



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA VOLUNTÁRIO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO N°038647 (SIE/UFSM)

O Colégio Politécnico da UFSM, atendendo à Resolução N.001/2013, que dispõe sobre a concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, está selecionando bolsista para atuar em atividades relacionadas ao Projeto Mandala de plantas medicinais e temperos: a escola como possibilidade de cultivo em espaços sustentáveis. Estão sendo ofertadas 4 bolsas, com vigência de 01 de maio de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

Poderão se inscrever estudantes de cursos técnicos e de graduação, regularmente matriculados na UFSM, que não possuam nenhuma outra bolsa institucional.

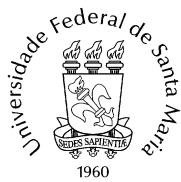
A inscrição poderá ser realizada mediante o envio do histórico acadêmico simplificado e do currículo vitae dos (as) candidatos (as) para o e-mail floriculturapolitecnico@gmail.com, impreterivelmente até às 23 horas e 59 minutos do dia 24/04/2016.

Processo de seleção

A seleção será feita com base em:

- a. Análise do histórico acadêmico e do currículo vitae (Peso 4).
- b. Entrevista com o coordenador do projeto, que será baseada na experiência profissional e na capacidade de trabalho em equipe (Peso 6).

Ao enviar o currículo para o referido e-mail os (as) candidatos (as) já estará (ão) inscritos (as) para participar da entrevista, que acontecerá no dia 28/04/2016 às 14 horas e trinta minutos nas dependências da Floricultura Escola do Colégio Politécnico da UFSM.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

Direitos e Obrigações

O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- disponibilizar pelo menos 12 (doze) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão, para o bom desempenho das atividades relativas a Extensão, no âmbito do Colégio Politécnico da UFSM.

Santa Maria, 14 de abril de 2016.

Marcelo Antonio Rodrigues
Coordenador do Projeto
SIAPE 2448056
Nº PROJETO 038647 (SIE/UFSM)